DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1440A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.340/2.025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos do município de Gália, o Sr. ANTONIO CARLOS GUILHERME, portador do RG. nº. 26.XXX.XXX-3 e do CPF nº. 056.XXX.XXX-02, em virtude de seu falecimento ocorrido na data de 20 de fevereiro de 2.025, na cidade de Gália, nos termos da Certidão de Óbito, arquivada em pasta própria junto ao setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de fevereiro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....